

**TERMO ADITIVO Nº 01 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E OLAR DE CRIANÇAS SARA E BURTON DAVIS, NA FORMA QUE INDICA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, com sede administrativa localizada na Travessa João Lima, s/n, Centro, Aquiraz/CE, CEP 61.700.000, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS**, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 13.622.731/0001-10, denominado **CONCEDENTE**, representada por sua Secretária, Sra. **ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES**, brasileira, fonoaudióloga, com registro geral nº 99002176881 – SSPDS/CE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 649.745.023-87; e o **LAR DE CRIANÇAS SARA E BURTON DAVIS**, associação Civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.366.445/0001-40, sediado em Araças, nº 14 – Distrito de Patacas, Aquiraz, Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **MARCOS VIEIRA MONTEIRO**, com registro geral nº 8901027220-9 SSPDS/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 419.048.426-15, denominado **PROPONENTE**, **RESOLVEM ADITAR** o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de oferta de vagas mensais para acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos de idade, respeitando o perfil de trabalho da **PROPONENTE**, em situação de risco ou vulnerabilidade social, vítimas de violência, que estejam necessitando de um local seguro para permanecer enquanto é sanado o problema da violência em questão sofrida, dando conforto material e emocional e a orientação educativa e psicossocial necessária, celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A cláusula quarta do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 passa a vigor com a seguinte redação:

Compete ao **MUNICÍPIO**, para execução do objeto, repassar ao **PROPONENTE** o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por cada criança, até o número de vagas previsto no inciso IV da Cláusula Segunda, conforme descrito no Plano de Trabalho em anexo, que correrá à conta das dotações orçamentárias a seguir:

*Dotação Orçamentária: 08.122.0104.2.081 – Coop. Técnica e Financeira com Entidades e Públicas e Terceiro Setor*

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Página 1  
  




*Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Contribuições*  
*Fonte de Recursos: 1001 recursos ordinários*  
*1311 transferência de recurso do FNAS*

Parágrafo único: A partir de agosto de 2021, o valor será reajustado para 1 (um) salário mínimo, por vaga no Lar Davis que passará a disponibilizar o total de 30 (trinta) vagas, conforme termo de audiência extrajudicial do Procedimento Administrativo de número 09.2019.00004213-1, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz-CE.

### CLÁUSULA SEGUNDA


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30 de julho de 2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA

São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo originário, ora aditado, para todos os fins de direito


E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

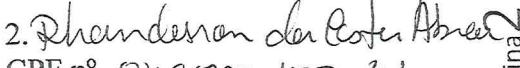
Aquiraz - Ceará, 30 de julho de 2021.

  
**Ana Carla Ibiapina Meireles**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social  
**CONCEDENTE**

  
**Marcos Vieira Monteiro**  
LAR DE CRIANÇAS SARA E BURTON DAVIS  
**PROPONENTE**

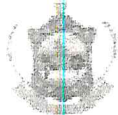
TESTEMUNHAS:

1.   
CPF nº 092.157.208-55

2.   
CPF nº 046.783.173-41

Paco Municipal Carlos Augusto Metos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57





PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

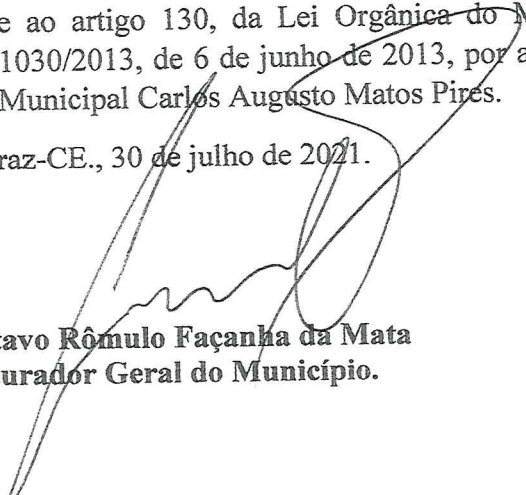
**Procuradoria**



### CERTIDÃO

O Município de Aquiraz, Estado do Ceará, personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.911.696/0001-57, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, infra assinado, **CERTIFICA**, que o Termo de Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração, que celebram o Município de Aquiraz e o Lar de Crianças Sara e Burton Davis, datado de 01 de março de 2021, foi publicada no dia 02 de março de 2021 em conformidade ao artigo 130, da Lei Orgânica do Município e artigo 1º da Lei Municipal de nº 1030/2013, de 6 de junho de 2013, por afixação na sede da Prefeitura Municipal, Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires.

Aquiraz-CE., 30 de julho de 2021.

  
**Gustavo Rômulo Façanha da Mata**  
**Procurador Geral do Município.**

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



Prefeitura de Aquiraz



prefeituradeaquirazoficial



www.aquiraz.ce.gov.br